

Licença de Estação de Aeronave

Serviço

Apreciação e aprovação de candidaturas de licença de estação de aeronave.

Destinatários do serviço

Aeronave registada ou que irá ser registada em Macau.

Resultado após aprovação de pedidos

Emissão de licenças de estação de aeronave para os candidatos qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 43/2021 \(I Série do B.O. n.º 40 de 2021.10.5\)](#)
-

Formalidades

Licença de Estação de Aeronave – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Uma lista de equipamentos de rádio instalados na aeronave;
2. Especificação do equipamento de rádio da aeronave instalado;
3. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

- É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).
-

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

A Emissão da Licença de Estação de Rádio da Aeronave é gratuita embora sujeita a imposto de selo.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não demorará mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

Formalidades

Licença de Estação de Aeronave – Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Uma lista de equipamentos de rádio instalados na aeronave;
2. Especificação do equipamento de rádio da aeronave instalado;
3. Declaração relativa à condição de aeronavegabilidade do equipamento de rádio instalado;
4. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

A Renovação da Licença de Estação de Rádio da Aeronave é gratuita embora sujeita a imposto de selo.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de renovação não demorará mais de 20 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

Formalidades

Licença de Estação de Aeronave – Variação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Uma lista de equipamentos de rádio instalados na aeronave;
2. Especificação do equipamento de rádio da aeronave instalado;
3. Declaração relativa à condição de aeronavegabilidade do equipamento de rádio instalado;
4. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Dirigir-se a Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas para a alteração da Licença de Estação de Rádio da Aeronave incluem:

1. Taxa de reemissão: MOP100 acrescidas de imposto de selo; e
 2. Taxa de inspeção baseada no custo de trabalho necessário homem/hora para executar o processo de avaliação
-

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de alteração não demorará mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.
